



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO N.º 206 – CCCFSd PM/BM-2018

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE E
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATOS SUB JUDICE

As Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE dos candidatos sub judice, convocados através do **ATO N.º 204 – CCCFSd PM/BM-2018**, do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR – CFSd PM/BM 2018, consoante ATA DO EXAME DE SAÚDE, abaixo transcrita, expedida pela COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

“ATA Nº 036 DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATOS SUB JUDICE

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018, designada pelo Exmº. Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, mediante as Portarias N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, para deliberar sobre o resultado do Exame de Saúde de cinco candidatos Sub Judice convocados através do Ato nº 204-CCCFSd PM/BM-2018, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que na mesma data foi realizado o referido Exame, no local e horário estabelecidos no ato supramencionado. Os candidatos convocados obtiveram os seguintes resultados, conforme discriminado abaixo:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESO	RESULTADO
1.	SD PM MASC – CPRM	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO	0809978-87.2020.8.15.2001	APTO
2.	SD PM MASC – CPR I	FAIBYSON ARAÚJO GOMES	0811218-34.2019.8.15.0001	APTO
3.	SD PM MASC – CPR I	HIGOR DA SILVA FERREIRA	0814610-59.2020.8.15.2001	APTO
4.	SD PM MASC – CPR II	ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA	0801462-41.2019.8.15.0311	APTO
5.	SD PM MASC – CPR II	VANDERLAN DIAS MARQUES	0834593-44.2020.8.15.2001	APTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Vice-Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o CEL QOS FERNANDO ANTÔNIO FLORÊNCIO DOS SANTOS e por mim, 2º TEN QOA JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA, Secretária da Comissão, que a digitei. Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB em João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO FLORÊNCIO DOS SANTOS – CEL QOS
Vice-Presidente

JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA – 2º TEN QOA
Secretária”

2. CONVOCAR os candidatos adiante referenciados para se submeterem ao **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizado na **Vila Olímpica Parahyba (antigo Dede)**, sito na **Av. Espírito Santo – Bairro dos Estados**, telefone **(83) 3211-8743**, nesta Capital, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2021**, com início às **07h**, podendo o candidato se apresentar até as **08h**:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO	0809978-87.2020.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPRM	MARCELO NOBRE DE OLIVEIRA	0834195-68.2018.8.15.2001
3.	SD PM MASC – CPR I	FAIBYSON ARAÚJO GOMES	0811218-34.2019.8.15.0001
4.	SD PM MASC – CPR I	HIGOR DA SILVA FERREIRA	0814610-59.2020.8.15.2001
5.	SD PM MASC – CPR II	ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA	0801462-41.2019.8.15.0311
6.	SD PM MASC – CPR II	VANDERLAN DIAS MARQUES	0834593-44.2020.8.15.2001

3. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB